



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 018 /2025

Denomina a quadra do CEMEI Sizino Araújo dos Santos, e dá outras providências.

Os vereadores Alessandro Correa Brito, Lucas Ribeiro da Silva e Valmíral Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada como Quadra Esportiva Darlene Lopes dos Santos a quadra do CEMEI Sizino Araújo dos Santos, localizada na Avenida do Contorno, 5525, Vila Formosa, Taiobeiras – MG, 39550-000.

Art. 2º - O Executivo Municipal deverá confeccionar placa indicativa contendo o nome da quadra mencionada no artigo primeiro, que poderá conter o vulgo da homenagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Taiobeiras – MG, 28 de Abril de 2025.


Alessandro Correa Brito
Vereador


Lucas Ribeiro da Silva
Vereador


Valmíral Ferreira dos Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA.

A denominação "Darlene Lopes dos Santos" atribuída à Quadra do CEMEI Sizino Araújo dos Santos, localizada na Avenida do Contorno, nº 5525, Bairro Vila Formosa, justifica-se plenamente em razão do trabalho de excelência desempenhado pela homenageada na educação pública municipal de nossa querida Taiobeiras.

Falar sobre Darlene é evocar, com profunda reverência, a trajetória exemplar de uma educadora dedicada, que exerceu a função docente por 21 anos, 3 meses e 21 dias em diversas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Dedicou a maior parte de sua carreira profissional à Educação Infantil, tendo exercido suas últimas atividades na Escola Municipal João da Cruz Santos. Nesse ambiente, sua conduta profissional serviu de inspiração aos colegas, demonstrando cotidianamente o compromisso de criar, transformar, aprender e ensinar com reconhecida excelência.

Darlene nasceu em 9 de janeiro de 1964 e faleceu em 8 de maio de 2017, deixando marcadas em todos nós lembranças inesquecíveis de uma servidora que não apenas cumpriu seus deveres, mas também inspirou em cada um a consciência da corresponsabilidade pelo mundo ao nosso redor.

A Quadra Esportiva Darlene Lopes dos Santos constitui uma homenagem justa e merecida a essa notável profissional, que, indubitavelmente, contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento intelectual e moral de muitos de nossos educandos.

Por essas razões, os vereadores signatários expressam profundo reconhecimento e saudosas homenagens à querida educadora Darlene Lopes dos Santos.